

EDITAL Nº 13 /2024

O Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, faz saber aos interessados que, no período de 27 a 31 de março de 2024, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, através do link <https://forms.gle/yLWVeauzF2Yg9Nzr8>, para 5 (cinco) vagas remanescentes para a EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CURSO NOTURNO), referentes ao 1º semestre do ano letivo de 2024, conforme calendário acadêmico do Colégio, a serem preenchidas por meio de SORTEIO PÚBLICO.

1 – Das Vagas:

a) 5 (trinta) vagas para o 1º ano do Ensino Médio da EJA.

Além das 5 (cinco) vagas oferecidas, serão sorteados mais 5 (cinco) candidatos, que ficarão registrados como suplentes e que serão chamados caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos sorteados.

2 – Da Idade (critério para a inscrição):

a) 1º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 31 de março de 2006 com aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com dependência em disciplinas referentes ao ano anterior cursado.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com idades que não atendam aos critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

3 – Das Inscrições:

Ao realizar a inscrição, o candidato estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste Edital.

As inscrições serão realizadas on line através do link <https://forms.gle/yLWVeauzF2Yg9Nzr8>, a partir das 15 horas do dia 27 de março de 2024 até às 23 horas do dia 31 de março de 2024, através de link disponível no site www.joaouxiii.ufjf.br.

Só será aceita uma inscrição por candidato.

Não há taxa de inscrição.

Em caso de dúvidas ou dificuldade para realizar a inscrição, entrar em contato pelos

e-mail joaoxxiii@ufjf.br, durante o período de inscrição.

4– Da Confirmação / Identificação do número de inscrição para o sorteio:

No dia 01 de abril de 2024, a partir das 9 horas, o candidato será informado por telefone e por email do número de inscrição que concorrerá ao sorteio, para acompanhamento do sorteio e do seu resultado.

5– Do Sorteio:

- O sorteio será realizado no dia 01 de abril de 2024, às 11 horas, no anfiteatro do ensino médio do Cap. João XXIII.
- O sorteio é público, aberto aos interessados, porém NÃO será exigida a presença de um representante do candidato, no local e horário do sorteio.

6– Do Resultado:

O resultado do sorteio público será divulgado oficialmente no site do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, no endereço www.joaoxxiii.ufjf.br, a partir das 12 horas do dia 01 de abril de 2024.

7– Da matrícula:

As matrículas serão feitas na Secretaria do Colégio de Aplicação JoãoXXIII/UFJF, no horário de 13h às 20h.

✓ 1º ano do Ensino Médio: 01 e 02 de abril de 2024.

Documentação necessária para a realização da matrícula:

✓ Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaoxxiii.ufjf.br).

✓ Fotocópia da Identidade, com apresentação do documento original:

✓ Fotocópia do CPF, com apresentação do documento original;

✓ Fotocópia do Histórico Escolar, com apresentação do documento original e/ou declaração de aprovação do ano escolar exigido no edital (Item 2) tendo esse último validade por 30 dias;

✓ Cópia do comprovante de endereço;

✓ Foto 3X4.

O deferimento da matrícula será emitido até o dia 02 de abril de 2024 e informado através de e-mail do candidato sorteado ou por telefone.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula perderá direito à vaga e o(s) suplente(s) será(ão) chamado(s) pela ordem do sorteio, por meio de contato pela escola, a partir do dia 03 de abril de 2024 através do e-mail indicado no

formulário de inscrição.

8– Informações complementares:

O candidato sorteado que não apresentar a documentação necessária será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

Caso a matrícula não seja efetivada no período indicado, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

Juiz de Fora, 27 de março de 2024.

Prof. Eloi Teixeira César

Diretor Geral do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF